



Câmara Municipal de Ubá
Poder Legislativo

O LEGISLATIVO

Versão eletrônica especial do informativo da Câmara Municipal de Ubá

Ano I - nº 24 - 26 de junho de 2020 - www.uba.mg.leg.br

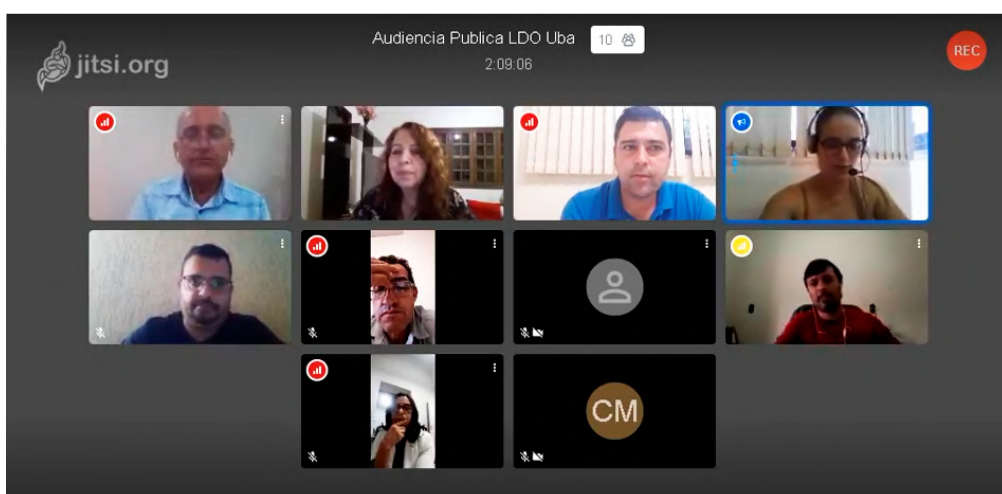
Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá - informativo eletrônico

ORÇAMENTO MUNICIPAL

Câmara realiza audiência pública para discussão da LDO 2021

As Comissões de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) e de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), da Câmara Municipal de Ubá (CMU), realizaram na última quarta-feira, 24 de junho, audiência pública para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (LDO) para o exercício de 2021.

O Projeto de Lei nº 28/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ubá para o exercício de 2021 e dá outras providências” foi enviado pelo Poder Executivo e tramita na Câmara, junto à COFTC e à CLJR. O texto da proposta pode ser consultado no site da CMU, pelo número do projeto, na aba “Proposições”.



A matéria estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e serve de base para a elaboração da proposta orçamentária para o próximo ano, que o Poder Executivo submeterá ao Legislativo no segundo semestre.

Consulta Pública

Está aberta a Consulta Pública sobre a LDO.

Sugestões e dúvidas podem ser encaminhadas

ao e-mail:
diretoria@uba.mg.leg.br.

O material recebido será analisado e eventualmente subsidiará emendas a serem propostas pelos vereadores.

A consulta pública é um instrumento de diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade civil que permitirá a participação popular, de maneira simples e prática.

Continua a seguir

O LEGISLATIVO - versão digital

Jornalistas Responsáveis:
Danúbia Mota
(JP 11.758/MG)
comunicacao@uba.mg.leg.br

Gisele Caires
(JP 11.863/MG)
jornalismo@uba.mg.leg.br

Redação e Diagramação:
Gisele Caires

Edição e Revisão:
Ariadna Zonta
Danúbia Mota
Gisele Caires

Fotos:
Câmara Municipal de Ubá
Divulgações gerais on line

E-mail:
jornalismo@uba.mg.leg.br

Mantenha-se informado!
Leia mais nas próximas páginas



ORÇAMENTO MUNICIPAL

Câmara realiza audiência pública para discussão da LDO 2021

Devido às orientações de distanciamento social, a audiência pública foi realizada por videoconferência, com a participação virtual do presidente da COFTC, vereador José Roberto Reis Filgueiras, do vereador membro Edeir Pacheco da Costa, do Assessor Legislativo, Contábil e Financeiro da Câmara, Silvério Dias Maciel, da Assessora Legislativa Andreza Fernandes Gazolla, da Diretora Legislativa Gabriela Cancela, e representando o Poder Executivo, participaram o Controlador Geral e Auditor

Interno do Município, Marcelo Corrêa Paiva, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Vinícius Gravina, e os técnicos Arlete, Eliane, João Paulo e Simone.

A sessão foi transmitida ao vivo pela página da CMU no Facebook e permitiu a participação popular e a interação com o público se deu de forma virtual. Durante a audiência, a população encaminhou perguntas e sugestões, que foram repassadas instantaneamente ao vereador presidente da Comissão e respondida

pelos técnicos da Prefeitura.

Os vereadores e assessores da Câmara também fizeram suas considerações e questionamentos voltados para diversos assuntos constantes nos 16 capítulos da LDO. A partir dessas considerações, dois dos anexos da lei possivelmente serão alterados e novamente encaminhados ao Legislativo.



Observa-se no projeto enviado, especificamente no Anexo de Metas Fiscais, que a arrecadação esperada para 2021 sofreu queda em comparação com o previsto na LOA do ano anterior. No referido anexo estão dispostas, entre outros itens, as receitas totais e primárias projetadas para o exercício a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, conforme estabelece o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ocorre que a LDO de 2019, previa para os anos de 2020, 2021 e 2022, respectivamente, as recei-

Queda da arrecadação

tas de: R\$ 299.450.000,00; R\$ 314.290.000,00; e R\$ 330.970.000,00. Composto estes valores estão as receitas primárias, que são aquelas decorrentes da atividade fiscal do governo, como receitas tributárias e de transferência de outros entes públicos. Estas correspondiam, conforme a previsão da LDO de 2019, a: R\$ 277.249.950,00 (para 2020); R\$ 291.746.600,00 (para o ano de 2021); e R\$ 307.371.300,00 (para 2022).

Além de não haver aumento na receita, como seria o comum em tempos de economia estável, as previsões atualizadas pela

LDO 2020, demonstram aguardada queda na arrecadação municipal. A receita total projetada para o ano de 2021, é de R\$ 287.500.000,00, cerca de 8% a menos do que era esperado para o mesmo ano, em 2019, sendo que desta, as receitas primárias são equivalentes a R\$ 260.934.880,00 (queda superior a 10%).

Redução similar é observada nas previsões para 2022, quando a LDO atual prevê receita de R\$ 308.600.000,00, enquanto no ano de 2019 a receita esperada era de R\$ 330.970.000,00 para o período.

ORÇAMENTO MUNICIPAL

Câmara realiza audiência pública para discussão da LDO 2021

Por que a LDO é importante para o município?

No Brasil, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos Fiscal e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.

De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal, a LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A Constituição não admite a rejeição do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, porque declara, expressamente, que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de

diretrizes orçamentárias (art. 57, § 2º).

Elaborada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Ubá, a nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreende, entre outros assuntos, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal; a estrutura e organização dos orçamentos; definição de critérios para novos projetos; condições e exigências para transferências de recursos municipais a entidades públicas e privadas, e também as disposições relativas à dívida pública municipal.

Além disso, a LDO traz grandes vantagens à sociedade, pois faz cumprir objetivos importantes para a população nas áreas de

saúde, turismo, negócios, meio ambiente, lazer e educação.

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são as três leis que regem o ciclo orçamentário – são estreitamente ligadas entre si, compatíveis e harmônicas.

Elas formam um sistema integrado de planejamento e orçamento, reconhecido na Constituição Federal, que deve ser adotado pelos municípios, pelos estados e pela União.

A elaboração dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA cabe exclusivamente ao Executivo e os vereadores podem modificá-los por meio de emendas para discussão e votação.

CONSULTA PÚBLICA LDO 2020

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) está em tramitação na Câmara!

Envie suas sugestões e dúvidas para o e-mail: diretoria@uba.mg.leg.br



SUA OPINIÃO AJUDA A
CONSTRUIR O FUTURO
DE NOSSA CIDADE!

TRABALHOS LEGISLATIVOS

Confira os projetos aprovados pela Câmara

Cinco projetos foram apreciados e aprovados por unanimidade durante a reunião ordinária do dia 22 de junho.

Apenas o Projeto de Lei 035/2020, que “Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 4.545, de 24 de abril de 2018 e da Lei Municipal nº 4.673, de 16 de maio de 2019, concede remissão e isenção nos casos que especifica e dá outras providências”, ainda depende de segunda votação. Esta matéria altera a legislação tributária municipal e tramita em regime de urgência na Câmara.

Os demais projetos



receberam aprovação final, seguindo para a sanção do Poder Executivo, e estão descritos a seguir.

Ainda com participação restrita, devido às orientações de distanciamento social, as reuniões

da Câmara são transmitidas ao vivo pela página do órgão na rede social Facebook, bem como os vídeos ficam disponíveis em nossa página na internet (www.uba.mg.leg.br) e canal no YouTube.

Continua a seguir

#FIQUEEMCASA



Você pode acompanhar de casa, ao vivo, as reuniões da Câmara Municipal de Ubá! Elas são transmitidas em nossa página no Facebook e os vídeos também ficam disponíveis em nosso canal no YouTube.



TRABALHOS LEGISLATIVOS

Confira os projetos aprovados pela Câmara

Cessão de uso de imóvel público ao IF Sudeste

Uma das matérias aprovadas é o Projeto de Lei 033/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar cessão de uso de imóvel público ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, destinado ao funcionamento do campus avançado do IF Sudeste de Minas Gerais, e dá outras providências”.

Segundo o Poder Executivo, o imóvel cujo uso será cedido faz parte de uma edificação com dois pavimentos, com área total de 1.161 m², integrante do antigo pavilhão industrial do Parque de Exposições Prefeito Irineu Gomes Filho, do Horto Flores-

tal. O imóvel está subutilizado e será destinado ao funcionamento do Campus Avançado Ubá do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

A unidade começou suas atividades acadêmicas em 2016, ofertando cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada. Atualmente, são ofertados os seguintes cursos:

FIC em Inglês Básico, curso Técnico em Administração, e curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

O Campus funciona hoje em imóvel cedido pelo Município, na Avenida Olegário Maciel, em dependências compartilhadas com a UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais.

Mas o imóvel, segundo informou a Prefeitura, tem se mostrado insuficiente para o conforto dos alunos e não oferece condições de propiciar o aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades da instituição.



Conselho e Fundo de Promoção da Igualdade Racial

Também em 22 de junho, a Câmara Municipal de Ubá (CMU) aprovou por unanimidade, em votação final, o Projeto de Lei 034/2020, que “Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ubá, e dá outras providências”.

O texto do projeto foi elaborado pelo próprio Conselho Municipal de

Promoção da Igualdade Racial e trata-se de aperfeiçoamento do ordenamento jurídico local, adaptando-o ao disposto na Lei Federal nº 12.288/10, que institui o

Estatuto da Igualdade Racial, e às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. A matéria tramitou em regime de urgência.



TRABALHOS LEGISLATIVOS

Confira os projetos aprovados pela Câmara

Créditos especiais para a Assistência Social

Outra matéria aprovada foi o Projeto de Lei 036/2020, que “Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento Municipal de 2020,



no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

No valor de R\$ 54.780,00, os créditos adicionais a serem abertos são destinados à aquisição de kit emergencial para atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, agravada em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme a Resolução SEDESE nº 15, de 13 de



abril de 2020.

Estão incluídos no referido kit: gêneros alimentícios e bebidas, materiais e equipamentos para limpeza, e outros artigos domésticos.

Subvenção ao Asilo São Vicente de Paulo

Por fim, os vereadores aprovaram em 22 de junho o Projeto de Lei 037/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Asilo São Vicente de Paulo, desta cidade, no importe de R\$ 79.186,00, e contém outras disposições”.

O Asilo São Vicente de Paulo de Ubá é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), fundada em 1937, privada, socioassistencial, sem fins lucrativos, que se destina a acolher pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, em situação de risco social e pessoal, na modali-

dade asilar, propondo proteger sua saúde, satisfazendo-lhes nas necessidades básicas: abrigo, alimentação sadia, vestuá-

rio, medicamentos, lazer. Abriga cerca de 120 idosos, mantendo os vínculos familiares e resgatando a cidadania.



Asilo São Vicente de Paulo

